



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS

MINUTA

MINUTA DE EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021

Processo: 50000.013482/2021-79

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, nº 001/2021. Unidade Descentralizadora: Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0037-78, Unidade Descentralizada: Empresa de Planejamento e Logística - EPL, CNPJ nº 15.763.423/0001-30.

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para realização de consultoria técnica especializada visando a realização de avaliação independente do cumprimento das obrigações assumidas no termo aditivo da relicitação, das condições econômico-financeiras da Concessionária BR-040 S.A - VIA040, e a certificação do cálculo dos valores de indenização devidos à concessionária, relativos aos investimentos vinculados a bens reversíveis não depreciados ou amortizados, conforme as especificações e as condições constantes deste Termo de Referência, bem como a prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, em especial o processo de transição operacional e dos ativos, e o cumprimento das obrigações assumidas no Termo Aditivo", conforme condições e especificações constantes do Plano de Trabalho, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição. Valor Total: R\$ 3.067.036,97 (três milhões, sessenta e sete mil e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), suportado pela funcional programática 26.121.0032.20UC.0001. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022, Data de Assinatura: 29/07/2021. Signatários: Unidade Descentralizadora: NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA, Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias, CPF nº 290.513.838-60, Unidade Descentralizada: ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA, CPF nº 180.777.568-24 e MARCELO GUERREIRO CALDAS. CPF nº 807.957.061-20.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Stancioli Costa Couto, Coordenador-Geral de Subsistemas de Rodovias e Aeroportos**, em 03/08/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4412954** e o código CRC **843729C1**.



Referência: Processo nº 50000.013482/2021-79



SEI nº 4412954

dos Ministérios, Bloco R - Anexo, 4º andar, Ala Oeste, Sala 401, - Bairro Zona Cívico-Administrativo
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7591/7600 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por [guilherme.vila](#), versão 3 por [guilherme.vila](#) em 03/08/2021 17:28:44.